# EDITAL Nº 011/2022 - "Concurso Literário 'Lajenses leitores, lajenses escritores'."

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

#### GABINETE DO PREFEITO

EDITAL.	Nο	011	12.02.2

"Concurso Literário 'Lajenses leitores, lajenses escritores'."

O Concurso Literário "Lajenses leitores, lajenses escritores" do Projeto Lajes, cidade leitora vem em sua 1ª edição, com a finalidade de fomentar a leitura e a escrita dos lajenses e premiar os melhores textos produzidos. Para isso, a Prefeitura Municipal de Lajes, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura torna pública a abertura do Concurso Literário "Lajenses leitores, lajenses escritores" no município de Lajes – RN.

### I - Produção de textos pelos estudantes de Lajes/RN

#### 1. OBJETIVO

Na parte 1 deste edital o objetivo do concurso literário é colaborar com o trabalho docente incentivando a leitura e a escrita dos estudantes lajenses como importantes ferramentas no processo de ensino aprendizagem.

### 2. PÚBLICO-ALVO

Este concurso literário destina-se aos alunos das escolas da Rede Pública do Município de Lajes/RN. As escolas participarão divididas nas seguintes categorias textuais conforme o nível de ensino:

NÍVEL DE ENSINO	GËNERO TEXTUAL
-----------------	----------------

Ensino fundamental 1 e EJA do 1º e 2º período; Alunos alfabetizandos matriculados nas turmas de alfabetização do <i>Programa da Política Estadual de</i> <i>Erradicação do Analfabetismo</i> do Governo do Estado do RN		РОЕМА
Ensino fundamental 2 e EJA do 3º e 4º período	M	CARTA ABERTA AOS JOVENS
Ensino Médio/Técnico/Estadual/Federal	1	RESENHA DE MÚSICA

#### 3. CATEGORIAS TEXTUAIS

3.1 As produções textuais na parte 1 serão divididas em 4 categorias textuais conforme o gênero solicitado neste edital: **1. Poema; 2. Slam; 3. Carta aberta e 4. Resenha de música.** 

### 4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1 Para participar na parte 1 deste concurso literário, o (a) concorrente deverá ser aluno (a) devidamente matriculado e com frequência ativa nas escolas da Rede Pública do Município de Lajes/RN ou em programa oficial de ensino municipal ou estadual.

## 5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 5.1 Não será cobrada taxa de inscrição para o concurso literário. A inscrição está condicionada à matrícula escolar do aluno no corrente ano letivo de 2022;
- 5.2 A inscrição dos discentes será confirmada mediante o comparecimento deste estudante no dia da Oficina de produção Textual dentro da Programação do sétimo FLILAJES. Cada escola deverá articular a divulgação junto aos discentes que desejem participar, para que eles participem da Oficina e lá possam produzir os textos conforme a orientação dos estudantes participarão da Oficina de Produção Textual e lá elaborarão os textos que serão selecionado pela Equipe da SEMEC.
- 5.4 No ato de entrega do texto, o estudante assinará o termo de participação junto da ficha de inscrição, que implicará na aceitação plena das condições estabelecidas neste Regulamento, assim como a sessão dos direitos autorais das produções textuais para a SEMEC-Lajes/RN.

### DA COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora será composta por três pessoas representantes da SEMEC, com notório conhecimento docente sobre produção textual, que selecionará os textos concorrentes e após avaliação premiará o ganhador de cada gênero textual.

### DO TEMA E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO NA PARTE 1

# O tema é geral para todos os 3 gêneros: **A MÚSICA INFLUENCIA O COMPORTAMENTO DE TODAS AS PESSOAS, PRINCIPALMENTE DOS JOVENS**

Os textos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Gênero textual	POEMA	CARTA ABERTA	RESENHA de MÚSICA
	Adequação ao tema		Vale 2,5
CRITÉRIOS	Adequação ao gênero		Vale 2,5
GERAIS DE AVALIAÇÃO	Adequação ortográfica		Vale 2,5
OLIVAIS DE AVALIAÇÃO	Originalidade e exclusividade		Vale 2,5

- 7.1 As produções dos estudantes devem ser entregues em folha de papel branco, no tamanho A-4, podendo ser utilizada até no máximo 30 linhas para a produção final e será disponibilizada 1 folha de rascunho.
- 7.2 Em caso de haver empate durante a avaliação das produções na soma das notas, adotar-se-a como critério de desempate a maior nota conforme a sequência dos critérios, maior nota no critério 1; se continuar empate, maior nota no critério 2, e assim sucessivamente. Caso ainda assim continue empate, a produção textual será reavaliada por um avaliador externo a comissão, que se enquadre no item 6.1 deste edital;

### COM RELAÇÃO AO SLAM, se seguirão as regras a seguir:

- 7.3 Tendo em vista que slam é uma competição em que poetas leem ou recitam um trabalho original na qual as performances posteriormentesão julgadas pela plateia por uma comissão de jurados. Fazse presente a importância de também executar e incentivar os jovens de nosso município a praticar a leitura e interpretação textual, possibilitando a liberdade de expressão artística.
- 7.4 Estão aptos a participar, estudantes e jovens do município sem limite de idade.
- 7.5 As inscrições serão gratuitas e feitas no dia, local e horário do SLAM.
- 7.6 Os candidatos poderão participar de forma solo (individual) ou grupal (coletiva).
- 7.7 Os candidatos terão que encenar, declamar ou interpretar uma poesia original de autoria deles se remetendo a uma letra musical, sendo de livre escolha. Obs: Serão vetadas letras de cunho sexual, violento, contra a mulher, contra a criança ou de conotação que viole os direitos e integridades do ser humano.

- 7.8 O SLAM será realizado nas imediações da Estação das Artes Poeta Antônio Cruz.
- 7.9 Os critérios avaliativos seguem os seguintes itens:

Atuação e presença cênica	(2,5)
Interpretação textual	(2,5)
Criatividade na execução da peça	(2,5)
Fidelização temática	(2,5)
TOTAL	(10,0)

#### 8. CRONOGRAMA

DATAS	HORÁRIO	LOCAL	AÇÕES
28/10/2022	II 11777 <u>0</u>	Diário Oficial e Redes Sociais da Prefeitura	Abertura e divulgação do Edital
01/11/2022	9h	Estação das Artes	SLAM
03/11/2022	14h		Oficina de Produção Textual e produção dos demais Gêneros
04/11/2022	Livre		Análise e escolha das produções literárias pela Equipe avaliadora
05/11/2022	II JWre	Redes Sociais da Prefeitura e D.O.	Divulgação do Resultado Final

# 9. PREMIAÇÃO

- 9.1 Serão classificados os 03 (três) textos/candidatos com maior nota de cada categoria, sendo  $1^{\circ}$ ,  $2^{\circ}$  e  $3^{\circ}$  lugar das categorias: POEMA, SLAM\*, CARTA ABERTA e RESENHA DE MÚSICA, por ordem de maior nota.
- 9.2 As premiações serão feitas em dinheiro, sendo os seguintes valores, para cada categoria:

1º LUG		
2º LUG		
3º LUG	ARR\$	50,00

# 10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 O resultado final e a premiação do concurso literário acontecerá no dia 05/11/2022 durante o

FLILAJES - Festival Literário de Lajes, presencialmente e nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Lajes, RN e no Diário Oficial.

- 10.2 A verificação, em qualquer etapa do concurso, de irregularidade, inexatidão de dados ou falsidade de declaração (comprovante de matrícula) implicará a eliminação do candidato e a anulação de todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis;
- 10.3 Não cabe nenhum recurso contra qualquer julgamento da Comissão Avaliadora, haja vista que a finalidade do Edital é tão somente contribuir com a difusão da leitura pir meio da realização do  $7^{\circ}$  FLILAJES.
- 10.4 O ato da inscrição pelos candidatos implica concordância total com todos os termos deste Edital.

### 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Caberá a Comissão Organizador a escolha das produções e não haverá recursos quanto às suas decisões.
- 11.2 A realização da inscrição implica na total aceitação deste Edital.
- 11.3 Ao serem selecionados, os candidatos autorizam a equipe de divulgação do 7º Festival Literário de Lajes a utilizar nas peças de divulgação do projeto: fichas técnicas, fotografia, imagens, informações e materiais entregues na inscrição.
- 11.4 Consideram-se peças de divulgação: vídeos, relatórios, catálogos e demais produtos resultantes do projeto.
- 11.5 O material de divulgação produzido ou disponibilizado para o 7º Festival Literário de Lajes, e os registros das apresentações (em foto, vídeo e áudio) ficarão à disposição da Prefeitura Municipal de Lajes e suas secretarias como material institucional, sem qualquer custo adicional, por prazo indeterminado.
- 11.6 Todos os participantes escolhidos por este Edital receberão CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO no 7º Festival Literário de Lajes, se assim o requererem.
- 11.7 Outras informações poderão ser solicitadas pelo número da SEMEC: (84) 9 9676-4915.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lajes/RN, aos 26 do mês de outubro do ano de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

### VITORIA MARIA AVELINO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

## **ANEXO ÚNICO**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

# ANEXO - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SLAM, OFICINA E CONCURSO DE PRODUÇÃO DE TEXTOS

Inscrição nº ()

Nome do estudante		
Escola	Série:	
Nascimento	/ / RG /CPF	
Endereço		
Telefone		
Gênero textual	() poema () slam () carta aberta () resenha musical	
Nº de páginas		
Assinatura do Inscrito		